



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 209/2021/DG – Manaus, 19 de novembro de 2021.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização  
do Contrato Administrativo nº 28/2021/TRT11/DLC -  
no Processo 133/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN - Instrução Normativa Nº. 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Informação do Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações à fl. 1692, indicando servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2021/TRT11/DLC.SC fls. 1680/1685, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 1693, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ANA CAROLINA CABRINHA GAMA (Matrícula: 111869)**, Técnico Judiciário – Diretora da Coordenação de Suporte - Função: CJ-02 (**Gestor**) **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS (Matrícula: 112053)** Técnico Judiciário Assistente- Chefe da Secretaria de Tecnologia da informação e Comunicação - Função: FC—06 (**Gestor Substituto**), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA (Matrícula: 111733)**, Analista Judiciário – Chefe da Seção de Comunicação – Função: FC-05 (**Fiscal**) e **KALEB SANTOS DA COSTA (Matricula:112049)** Técnico Judiciário – Assistente-Chefe da Seção de Comunicação - Função: FC-03 (**Fiscal Substituto**), para fins de fiscalização do Termo de Contrato Administrativo supracitado, as fls. 1680/1685, para com a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, CNP Nº 04.238.297/0001-89. para a contratação de serviço de comunicação VOIP para este Egrégio Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**RICARDO MARQUES DE LIMA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.